



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**  
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

**DECISÃO CONSEPE/UFERSA Nº 003/2019, de 28 de janeiro de 2019.**

Aprova a renovação do afastamento da servidora docente Rosilda Sousa Santos para dar continuidade à qualificação profissional em nível de doutorado em Engenharia de Processos na Universidade Federal de Campina Grande (UFCG).

O Presidente do **CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO (CONSEPE)** da **UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO (UFERSA)**, no uso de suas atribuições legais e com base na deliberação deste Órgão Colegiado em sua **1ª Reunião Ordinária de 2019** em sessão realizada no dia 28 de janeiro,

**CONSIDERANDO** o Processo nº 23091.012764/2016-47;

**CONSIDERANDO** a Resolução CONSUNI/UFERSA nº 003/2018;

**CONSIDERANDO** o Art. 82, inciso XVI, do Regimento Geral da UFERSA;

**CONSIDERANDO** a Lei nº 12.772/12;

**DECIDE:**

**Art. 1º** Aprovar a renovação do afastamento da servidora docente Rosilda Sousa Santos para dar continuidade à qualificação profissional em nível de doutorado em Engenharia de Processos na Universidade Federal de Campina Grande (UFCG), no período de 23 de janeiro de 2019 a 22 de julho de 2019.

**Art. 2º** Esta decisão entra em vigor a partir desta e seus efeitos retroagem a 23 de janeiro de 2019.

Mossoró-RN, 28 de janeiro de 2019.

**José de Arimatea de Matos**  
Presidente